



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro – CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

Extrato de Publicação

Portaria N° 20/2024

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n° 110611092024, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, em favor do (a) servidor (a) municipal Veronica Paulo Rodrigues, matrícula: 540, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos de art. 40, §1º, II, “b” da CF/88 c/c, §§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n°. 20/2024, de 13 de junho de 2024.

Santana do Cariri/CE, 13 de junho de 2024.

Amoniza Silva Miranda Sampaio
Diretora Presidente
Portaria n° 0109002/2022-GAB

Samuel Cidade Werton
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE